



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: _

1º SE

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5486/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
 CMP 4757/2022, QUE ESTIMA A RECEITA
 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA
 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ cinquenta mil reais), no orçamento da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, para habitação e áreas de risco, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento
Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária Revisão de Planos em Habitação e Áreas de Risco	20	01	16	482	2007	2025	3	3	90	39
Gabinete do Prefeito Comunicação Social (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39
Totais										

JUSTIFICATIVA

Trata-se de MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022, GP 565 - CMP 4757/2022, mod detalhamento de despesas (QDD) enviado pelo Poder Executivo municipal, essa emenda busca readequar deterr alocações orçamentárias após a catástrofe climática de grande precipitação pluviométrica, que ocasionou alagament encostas, que determinaram a decretação, no Município de Petrópolis, do estado de calamidade pública, nos termos c de fevereiro de 2022.

Como é sabido, em questão de seis horas, choveu mais do que se esperava para o acumulado do mês inteiro na cidad provocando danos materiais imensuráveis em diversos bairros do município e a perda de 233 vidas. Mais de 4000 d deixar suas casas. Trata-se de uma tragédia de proporções históricas, considerada a pior chuva desde 1932, q medições pluviométricas.

O PPA foi elaborado antes da tragédia que se abateu sobre o município de Petrópolis. As chuvas causaram dano cons revelaram fragilidades nas estruturas permanentes do Poder Municipal, em especial à desvalorização da Defesa Civ política de habitação e ocupação do solo adequadas o baixo investimento em obras estruturais, dragagem de rios, au viária e fluvial.

As Comissões Especiais de Transparência, Moradia e Retomada Econômica instauradas na Câmara Municipal aponta necessidade de revisão de parte da política de ocupação urbana e habitação, a extrema e imperiosa necessidade d estruturais, na qualificação, preparo e instrumentalização da Defesa Civil para a previsão e resposta à catástrofes e investir em mecanismos de combate a corrupção e incremento da transparência.

Desse modo, se faz necessário a readequação de determinados parâmetros do orçamento, primeiramente para q mesmos erros no futuro, afinal o que deferência o homem de todos os outros animais é o que o filósofo Ortega y Gas

dos Erros a vasta experiência vital decantada gota a gota ao longo de anos, a ideia é que o passado deve instruir o pr cometamos os mesmos erros, orientando-nos para a atenção, prudência e vigilância.

Não pode um município que foi assolado por uma tragédia manter gastos em publicidade em detrimento as questões preservação de vidas e a recuperação econômica e moral da cidade. O gasto em publicidade proposto pela lei orçam milhões e meio de reais, orçamento superior ao da Defesa Civil, diante das circunstâncias tal alocação de recu intolerável.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda, certo de sua urgência e imperiosa ne apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado forma regimental.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

OCTAVIO S. C. DE SAMPAIO

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador